



# Câmara Municipal de Marataízes

Estado do Espírito Santo

PORTARIA Nº 10/2015.

DISPÕE SOBRE DESIGNAÇÃO DE SERVIDOR PARA FISCALIZAR CONTRATO FIRMADO PELA CÂMARA MUNICIPAL DE MARATAÍZES, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Presidente da Câmara Municipal de Marataízes, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, que lhe conferem o Regimento Interno, Lei Orgânica Municipal e Estatuto do Servidor Público Municipal, e...

**Considerando** a Prorrogação do Prazo Contratual – Termo de Aditamento nº 04/2015 do Contrato nº 07/2011, que tem como objeto a contratação de Serviços de Gravação de Áudio e Vídeo e Manutenção da Mídia Oficial Digital da Câmara, firmado com a empresa R. Duarte Lisboa - ME;

**Considerando** que a execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração especialmente designado, segundo dizeres do art. 67 da Lei de Licitações nº 8.666/93.

## RESOLVE

**Art. 1º. DESIGNAR** o servidor **Gedson Alves da Silva**, como Fiscal do Contrato nº 07/2011, firmado com a empresa R. Duarte Lisboa - ME.

**Art. 2º. DESIGNAR**, para assumir a fiscalização do contrato mencionado no Artigo 1º, nas ausências funcionais do fiscal, substituindo-o, a servidora **Edilza Leal Sales**.

**Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de janeiro de 2015.

**Art. 4º -** Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,

PUBLIQUE-SE

CUMPRA-SE

Marataízes – ES, 07 de fevereiro de 2015.

*Janice*

**WILLIAN DE SOUZA DUARTE**

Presidente da C.M.M.

Biênio 2015/2016